



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO (TDR) Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

ILMO. SR. DELEGADO,

01 – IDENTIFICAÇÃO DO DOADOR

NOME DA PESSOA JURÍDICA				CNPJ Nº	
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC		NUMERO	COMPLEMENTO	E-MAIL	
BAIRRO-DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE	

02 – REPRESENTANTE LEGAL DO DOADOR

NOME		CPF			
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC		NUMERO	COMPLEMENTO	E-MAIL	
BAIRRO-DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE	

03 – NÚMERO DE PROCESSO DE HABILITAÇÃO E DO ATO DECLARATÓRIO DE HABILITAÇÃO DO DOADOR

PROCESSO Nº:		
ADE Nº	UNIDADE DA RFB	DATA: __/__/____

04 – IDENTIFICAÇÃO DO DONATÁRIO

NOME DA PESSOA JURÍDICA				CNPJ Nº	
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC		NUMERO	COMPLEMENTO	E-MAIL	
BAIRRO-DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE	

05 – REPRESENTANTE LEGAL DO DONATÁRIO

NOME		CPF			
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC		NUMERO	COMPLEMENTO	E-MAIL	
BAIRRO-DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE	

As pessoas jurídicas acima identificadas, representadas neste ato pelos seus representantes legais/responsáveis:

**INFORMAM** à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) A DOAÇÃO E O RECEBIMENTO DOS BENS LISTADOS NA TABELA ABAIXO, PARA EFEITOS DA CONVERSÃO DA SUSPENSÃO EM ISENÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 12.350, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 7.578, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011;

**DECLARAM** que estão cientes de que a falsificação ou adulteração das informações constantes deste requerimento sujeitará as pessoas, que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990); e

